



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Jephão de Oliveira Rodrigues, logradouro público cadastrado como Rua Rua D, Vila São Judas Tadeu, Partenon.

Art. 1º - Fica denominado Rua Jephão de Oliveira Rodrigues, logradouro público cadastrado como Rua Rua D, Vila São Judas Tadeu, Partenon, nos termos da lei complementar nº 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo Único: Os dizeres a serem impressos na placa que informa o nome do logradouro são: "pessoa prestativa, colaboradora, humanitária, sempre preocupado em ajudar os novos moradores da região"

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ FREITAS, VEREADOR.

JUSTIFICATIVA

Natural de santa vitória do palmar RS, tinha familiares que já residiam e trabalhavam em Porto Alegre, inclusive sua cunhada Maria casada com seu irmão Juvenal trabalhava no hospital Sanatório Partenon, através deste contato conseguiu emprego no mesmo, em 01/09/1952, 1 ano após da inauguração do primeiro hospital público do RS.

Adquiriu uma casa de um colega de trabalho na área do hospital (Sr. Sabala), e trouxe sua mãe para morar com ele. Em 1958 casou-se com Elair Cortes Rodrigues funcionária do já referido hospital, constituindo assim a sua família.

Sempre foi uma pessoa preocupada com a preservação do meio ambiente, além de ter sua horta familiar e seu pomar, sempre preservou as árvores nativas que continuam até hoje sendo cuidadas pela família.

A área do Hospital aos poucos foi crescendo com a chegada de novos moradores funcionários do próprio hospital o que gerou a Vila São Judas Tadeu.

Em meados dos anos 76/77 houve uma invasão a um campo de futebol que era a última área livre que existia, como a área fazia fronteira com o terreno do sr. Jephão, o mesmo comprou vários mourões e rolos de arame para preservar uma área para futuras ruas que são hoje as ruas D e E . Sendo a rua D a qual estamos requerendo que tenha o nome do sr. Jephão de Oliveira Rodrigues.

Foi uma pessoa prestativa, colaboradora, humanitária, sempre preocupado em ajudar os novos moradores, inclusive cedendo parte de seu terreno para ampliação da largura da rua. Nascido em 05/10/1928 e falecido em 23/08/1987.

Este histórico acima descrito foi encaminhado pelos familiares (o documento está em anexo), nessa senda, peço o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposta.

Sala de Sessões, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ FREITAS, VEREADOR.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 06/10/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0447305** e o código CRC **DA753B84**.

Referência: Processo nº 034.00412/2022-30

SEI nº 0447305